



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 26/2017 -----

-----Aos dezasseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezassete, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Carlos Alexandrino Mendes**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Paulo Pombo de Albuquerque, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida e Teresa Maria Mendes Dias.**-----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares e verificando-se haver quórum para funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, **eram dez horas**, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----

DOC.1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **15 de novembro de 2017**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **1.347.745,88 € (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos)**, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores Teresa Dias, João Paulo Albuquerque e José Francisco Rolo. O Presidente da Câmara e os Vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

2.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

2.1.1 – VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO ESCRITOR FRANCISCO CORREIA DAS NEVES-----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar o seu profundo pesar pelo falecimento do escritor Francisco Correia das Neves, natural de Oliveira do Hospital, Licenciado em Direito pela Universidade de Coimbra, titular de um vasto currículo na sua área profissional mas também na vertente



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

literária uma vez que conta com várias obras publicadas na área da Poesia, Direito, Etnografia, Linguagem e História.-----
-----Mais foi deliberado transmitir o teor da presente deliberação à família enlutada.-----

2.1.2 – INCÊNDIOS DO 15 DE OUTUBRO DE 2017 - VOTO DE LOUVOR E RECONHECIMENTO A TODOS OS FUNCIONÁRIOS DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL, EM ESPECIAL DO SETOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO BEM COMO A TODOS OS VOLUNTÁRIOS -----

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de louvor e reconhecimento a todos os funcionários da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital bem como a todos os voluntários que colaboraram com a autarquia com empenho e dedicação na articulação entre os diversos serviços, ou com outras entidades, de modo a repor a normalidade o mais rapidamente possível durante o período dos incêndios do passado dia 15 de outubro, em especial a todos aqueles que estão afetos ao Serviço de Águas e Saneamento (serviços externos e serviços administrativo) que por iniciativa individual decidiram não apresentar a relação de horas realizadas por trabalho noturno e extraordinário, no período de 15 de outubro a 5 de novembro de 2017, uma vez que não pretendem receber quaisquer contrapartidas pelos trabalhos realizados por consequência dos ditos incêndios que lavraram no concelho.-----
-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----Ainda sobre este assunto, pediu o uso da palavra a vereadora Graça Silva que declarou associar-se ao voto de reconhecimento ora aprovado, pois considera que a equipa do serviço de águas e saneamento fez um trabalho importantíssimo para a recuperação da normalidade deste bem tão precioso, aproveitando para realçar também a disponibilidade de outros funcionários da autarquia bem como dos voluntários que têm tornado possível a organização e o funcionamento permanente dos diferentes pontos de recolha de bens, bem como na sua distribuição.-----

2.1.3 – JUNTA DE FREGUESIA DE ASSUNÇÃO – ARRONCHES -----

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o *email*, com o registo de entrada número 15878, de 24 de outubro de 2017, a manifestar a toda a população do concelho de Oliveira do Hospital a sua profunda consternação e solidariedade face aos incêndios do passado dia 15 de outubro.-----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.2 – INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS -----

2.2.1 – MEDIDAS PREVENTIVAS PARA O ABATE DE ÁRVORES SECAS E QUEIMADAS -----

-----A vereadora Teresa Dias informou a Câmara Municipal que o Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, através do Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, fez publicar o Despacho n.º 9865-A/2017, através do qual determina que o presidente do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF, I. P.), deve estabelecer, a título excecional, medidas alternativas ou complementares previstas no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 95/2011, de 8 de agosto, na sua redação atual, no sentido de não permitir o abate de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

coníferas hospedeiras, sem sintomas de declínio, na zona tampão e nos locais de intervenção reconhecidos nos termos do mesmo diploma, localizados nos distritos de Aveiro, Braga, Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Leiria, Lisboa, Porto, Santarém, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu, listados no portal do ICNF, I. P. Em face do exposto explicou que isto significa que nos próximos dias será provável que sejam aprovadas medidas excecionais tanto para o abate das árvores secas e queimadas como também a proibição do abate das árvores que ainda se mantêm verdes. Disse entender que se trata de uma boa medida do Governo pois considera que é importante preservar todas as árvores com sinais vitais. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.3 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO PAULO ALBUQUERQUE -----

2.3.1 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE 1 A 31 DE OUTUBRO DE 2017-----

-----O vereador João Paulo Albuquerque no seguimento da informação prestada em reunião de 6 de novembro de 17, relativamente às aquisições de serviços, efetuadas no período de 1 a 31 de outubro de 2017, questionou o Presidente da Câmara acerca de um conjunto de refeições pagas pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital naquele período, num total de 2.219,26 € (dois mil, duzentos e dezanove euros e dezasseis cêntimos). -----

-----O vereador João Paulo Albuquerque disse assim pretender saber “quem comeu à conta dos nossos impostos e porquê num mês em que se apelou a tantas poupanças”. Questionou igualmente o Presidente da Câmara sobre qual a razão por que não foi pago ao Restaurante “Cristina” o valor de 2.340,00 € (dois mil trezentos e quarenta euros), uma despesa ainda do anterior mandato e bem assim por que razão é que no passado dia 4 de outubro foram gastos 861,00 € (oitocentos e sessenta e um euros) com a Centro TV. -----

-----O vereador João Paulo Albuquerque referiu-se ainda ao facto de ter verificado através da listagem dos projetos deferidos/indeferidos que lhe foi enviada, que a “Pastelaria Brasão” e “OH Estúdios”, foi inaugurada a 24 de outubro do ano em curso com a presença do Sr. Presidente da Câmara, quando a licença de utilização daquele espaço só foi emitida pelo Sr. Presidente da Câmara em 9 de novembro de 2017. Disse assim considerar ridículo que a inauguração daquele espaço tenha sido feita sem que previamente lhe tivesse sido emitida a respetiva licença de utilização. -----

-----O vereador João Paulo Albuquerque questionou também o Presidente da Câmara quanto ao facto do “Café Central” continuar a usufruir, indevidamente, do espaço verde em frente e na envolvente daquele estabelecimento e bem assim sobre que medidas foram tomadas pela Câmara Municipal para resolver esta situação. -----

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara informando que “muitas das refeições acima referidas pelo vereador João Paulo, tiveram a ver com almoços pagos a voluntários que vieram trazer bens, assim como algumas refeições foram para os Bombeiros e ainda para um conjunto de individualidades que se deslocaram ao concelho para se inteirarem da tragédia que nos assolou”. Mais referiu que, no seu entender, considera que essas despesas não são assim tão relevantes, dando àquele vereador a possibilidade de consultar todas estas despesas nos serviços da Contabilidade, acompanhado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças. Lembrou no entanto que ainda irão surgir muito mais despesas com refeições que foram servidas a Bombeiros Voluntários e a muitos outros voluntários por força dos incêndios do dia 15 de outubro. -----

-----Dirigindo-se ao vereador João Paulo Albuquerque o Presidente da Câmara referiu que “o senhor vereador conseguiu herdar o pior de alguns executivos do PPD/PSD que por aqui passaram e



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

que faziam esta contabilidade de mercearia, mas que depois não conseguiam conquistar mais nada para além destas portas porque não sabiam receber as pessoas”. Afirmou que “pagaremos os almoços e jantares que entendermos dentro da lei, são opções políticas, mas Oliveira do Hospital já demonstrou claramente que não quer o regresso de políticos merceeiros e deixou isso muito visível nas últimas eleições do dia 1 de outubro”.

-----No que se refere à despesa no Restaurante “Cristina” no valor de 2.340,00 € (dois mil trezentos e quarenta euros), explicou que teve a ver com o serviço do almoço servido aos convidados que marcaram presença nas cerimónias do Feriado Municipal de 7 de Outubro. Quanto à despesa de 861,00 € (oitocentos e sessenta e um euros) com a Centro TV, fez saber que foi o valor pago àquela entidade pela realização de um filme sobre os homenageados e o concelho de Oliveira do Hospital que também foi projetado aquando do Feriado Municipal, sublinhando que “não tenho qualquer intenção de que as empresas do concelho façam trabalhos para a Câmara Municipal gratuitamente, porque também elas fazem parte do tecido empresarial e da dinamização do concelho porque são parceiros desta autarquia. Pagamos-lhe porque a intenção é que tenham trabalho em Oliveira do Hospital e a Centro TV é uma entidade de Oliveira do Hospital”.

-----O Presidente da Câmara concluiu a sua intervenção ridicularizando o princípio desta questão, frisando que “quem herda princípios de mestres merceeiros não pode passar disso mesmo”.

-----O vereador João Paulo Albuquerque lembrou que o Presidente da Câmara não respondeu a todas as questões, citando como exemplo as questões alusivas ao “Café Central” e à “Pastelaria Brasão” ao que o Presidente da Câmara respondeu que “dei as respostas de acordo com a informação de que disponho neste momento”.

-----Depois de novamente questionado pelo vereador João Paulo Albuquerque o Presidente da Câmara referiu-se à Pastelaria Brasão, afirmando que “foi com muito orgulho que participei na inauguração daquele espaço, porque foi a primeira obra de regeneração da Zona Histórica de Oliveira do Hospital que foi feita em Oliveira do Hospital”.

-----O vereador João Paulo Albuquerque lembrou que “a Câmara Municipal tem adjudicado serviços ao proprietário daquele espaço...trata-se do maior cliente desta instituição...e nem licença de utilização tinha aquando da abertura do estabelecimento em causa”.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

2.4 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO -----

2.4.1 – RECONHECIMENTO “AUTARQUIA FAMILIARMENTE MAIS RESPONSÁVEL”

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo fez saber que a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital pelo terceiro ano consecutivo foi, mais uma vez, considerada como uma das “Autarquias Mais Familiarmente Responsáveis”, um galardão atribuído pelo Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis (OAFR), que visa galardoar e divulgar as melhores práticas das autarquias portuguesas em matéria de apoio municipal às famílias. Esclareceu que os referidos apoios têm por base um conjunto de critérios em vários domínios, seja no domínio dos tarifários para a água, seja no domínio do apoio na educação, transportes, como no apoio social e apoio à natalidade, entre outros, o que faz com que o Município de Oliveira do Hospital, de acordo com o Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis, seja mais uma vez galardoado no que se refere a estas matérias num conjunto de 115 autarquias, em que 61 cumpriam os requisitos exigidos, sendo que Oliveira do Hospital integrou o grupo restrito das 39 autarquias no país, das 115 concorrentes, que mais uma vez foram distinguidas, pelo terceiro ou quarto ano consecutivo.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Realçou a importância desta distinção, sublinhando que, na sua opinião, demonstra de facto que a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital tem as suas prioridades centradas nas famílias para lhes dar qualidade de vida e condições para que residam em Oliveira do Hospital. Referiu igualmente que é intenção do Sr. Presidente da Câmara reforçar estas medidas de apoio à família no próximo Orçamento Municipal. Fez assim saber que esta autarquia será distinguida através da entrega de uma bandeira, em cerimónia que terá lugar no próximo dia 29 de novembro, pelas 17:00 horas, no Auditório da Fundação CEFA, em Coimbra, sita na Rua do Brasil, n.º 131.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----O Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos, antecipadamente entregue a todos os membros. -----

3 - ORDEM DO DIA -----

3.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 25, DA PRIMEIRA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO MANDATO 2017-2021, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017-----

-----A ata da primeira reunião ordinária da Câmara Municipal no mandato 2017-2021, realizada no dia 6 de novembro de 2017 (ATA N.º 25/2017), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

3.2 – RATIFICAÇÕES -----

3.2.1 - RATIFICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS PRATICADOS EM PERÍODO DE GESTÃO (ARTIGO 3.º DA LEI N.º 47/2005, DE 29 DE AGOSTO)-----

-----Por razões de urgência e por forma a garantir o normal funcionamento do Município, foram praticados atos de gestão corrente por parte dos titulares do anterior órgão executivo, durante o período que mediou a realização das eleições autárquicas, que ocorreram a 1 de outubro de 2017, e a tomada de posse dos novos órgãos, que teve lugar a 27 de outubro de 2017. Assim, em face do disposto no artigo 3.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, que estabelece que durante o período de gestão caducam as delegações de competências que tenham sido aprovadas pelo órgão executivo colegial para o respetivo presidente, importa ratificar os seguintes atos administrativos praticados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal no âmbito das competências então delegadas da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital no respetivo Presidente:-----

A) CIRCO NERY - LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE -----

D.A.G.F./DOC.2

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, conjugado com o disposto no n.º 3, do artigo 35º., da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a decisão do Presidente da Câmara que por despacho, datado de 9 de outubro de 2017, autorizou a concessão de licença itinerante para a instalação e funcionamento do “Circo Nery”, em terreno privado sito na cidade de Oliveira do Hospital, no período de 3 a 5 de novembro do corrente ano, nos termos da informação dos



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

serviços, datada de 6 de novembro de 2017, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

B) COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE VILELA - LICENCIAMENTO DE DIVERTIMENTO PÚBLICO NA VIA PÚBLICA-----

D.A.G.F./DOC.3

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, conjugado com o disposto no n.º 3, do artigo 35º., da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a decisão do Presidente da Câmara que por despacho, datado de 6 de outubro de 2017, autorizou a concessão à Comissão de Melhoramentos de Vilela do licenciamento de divertimento público na via pública (intermunicipal) para a realização do evento denominado “Passeio de Carros Clássicos”, que teve lugar no passado dia 8 do mês de outubro, nos termos da informação dos serviços, datada de 6 de novembro de 2017, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, com isenção do pagamento das taxas devidas, no valor total de 126,15 € (cento e vinte e seis euros e quinze cêntimos).-----

C) EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS - PROTOCOLOS DE UTILIZAÇÃO

C-1) PAVILHÃO MUNICIPAL-----

U.D.E.S./DOC.'s 4 a 11

-----Tratando-se de uma prática decorrente de anos anteriores com a intenção de fomentar o desenvolvimento do desporto e a prática da atividade física no concelho de Oliveira do Hospital e tendo em conta a grande dinâmica desportiva de clubes, associações e escolas do concelho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 35º. da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar os Protocolos, que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata, celebrados entre o Município de Oliveira do Hospital e as seguintes entidades do concelho: ARCIAL – Associação de Recuperação de Crianças Inadaptadas de Oliveira do Hospital, ADEPTOLIVA – Associação para o Desenvolvimento do Ensino Profissional dos Concelhos de Tábua, Oliveira do Hospital e Arganil, Futebol Clube de Oliveira do Hospital, Universidade Sénior Rotary Oliveira do Hospital, Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, Associação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital e ARCED – Associação Recreativa Cultural Escolas Desportivas João Veloso, no período de setembro a outubro de 2017, visando a cedência do Pavilhão Desportivo Municipal, envolvendo recinto de jogo, balneários e áreas destinadas ao público, para o desenvolvimento de atividades desportivas durante a época 2017/2018, com a isenção total ou parcial do pagamento de taxas das diferentes entidades a utilizar o espaço em causa, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

C-2) PISCINAS MUNICIPAIS-----

U.D.E.S./DOC.'s 12 a 23

-----Tratando-se de uma prática decorrente de anos anteriores com a intenção de fomentar o desenvolvimento do desporto e a prática da atividade física no concelho de Oliveira do Hospital e tendo em conta a grande dinâmica desportiva de clubes, associações e escolas do concelho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no n.º 2



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

do artigo 3.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar os Protocolos, que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata, celebrados entre o Município de Oliveira do Hospital e as seguintes entidades do concelho: Associação Desenvolvimento Social e Cultural do Vale do Cobral, Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense – Associação de Solidariedade Social IPSS, Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital, Obra D. Josefina da Fonseca de Proteção à Criança e Formação Doméstica, ARCIAL – Associação de Recuperação de Crianças Inadaptadas de Oliveira do Hospital, Associação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital, Fundação Aurélio Amaro Diniz, Centro Social e Paroquial de Seixo da Beira, Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, Freguesia de Meruge e ADEPTOLIVA – Associação para o Desenvolvimento do Ensino Profissional dos Concelhos de Tábua, no período de setembro a outubro de 2017, visando a cedência da Piscina Municipal Coberta, envolvendo piscina e balneários para o desenvolvimento de atividades de desporto, com a isenção total ou parcial do pagamento de taxas das diferentes entidades a utilizar o espaço em causa, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

C-3) CAMPOS DE TÊNIS-----

U.D.E.S./ DOC.'s 24 a 26

-----Tratando-se de uma prática decorrente de anos anteriores com a intenção de fomentar o desenvolvimento do desporto e a prática da atividade física no concelho de Oliveira do Hospital e tendo em conta a grande dinâmica desportiva de clubes, associações e escolas do concelho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar os Protocolos, que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata, celebrados entre o Município de Oliveira do Hospital e o C.T.O.H. – Clube de Tênis de Oliveira do Hospital e bem assim entre o Município de Oliveira do Hospital e o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, no período de setembro a outubro de 2017, visando a cedência dos Campos de Tênis Municipais, envolvendo balneários para o desenvolvimento de atividades de desporto, com a isenção total ou parcial do pagamento de taxas das diferentes entidades a utilizar o espaço em causa, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

C-4) ESTÁDIO MUNICIPAL-----

U.D.E.S./DOC. 27

-----Tratando-se de uma prática decorrente de anos anteriores com a intenção de fomentar o desenvolvimento do desporto e a prática da atividade física no concelho de Oliveira do Hospital e tendo em conta a grande dinâmica desportiva de clubes, associações e escolas do concelho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Protocolo, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, celebrado entre o Município de Oliveira do Hospital e o Futebol Clube de Oliveira do Hospital, em 1 de setembro de 2017, visando a cedência do Estádio Municipal para o desenvolvimento de atividades de desporto, no período correspondente à época desportiva 2017/2018.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.2.2 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

-----Depois de questionado pelo vereador João Paulo Albuquerque relativamente ao facto de não ter tido acesso à documentação alusiva à ratificação dos apoios previstos neste ponto da ordem do dia, o Presidente da Câmara e o vereador José Francisco Rolo esclareceram tratar-se de uma prática que vem dos mandatos anteriores de modo a seguir as indicações da Segurança Social no que se refere à reserva e confidencialidade na informação relativa à identidade e à situação económico-social dos beneficiários deste tipo de apoios sociais de emergência, estando no entanto disponíveis para consulta durante a reunião. -----

-----O vereador José Francisco Rolo clarificou que “foi sempre assim aceite como sendo um ato comum, desde 2002 que sou vereador nesta Câmara Municipal”, esclarecendo ainda que “não há aqui nenhuma tentativa de sonegação de informação mas sim haver proteção de dados relativamente aos beneficiários das medidas de apoio social”. -----

-----O vereador João Paulo Albuquerque depreendeu que se tratou de um ato de desconfiança para com o vereador eleito, ao que o vereador José Francisco Rolo respondeu que “não foi nada disso, se não vejamos, e do passado”. -----

-----O vereador João Paulo Albuquerque dirigindo-se ao vereador José Francisco referiu que “se calhar não tinham confiança no senhor. Não sei, pelos vistos”. Mais referiu que apenas pretende ter acesso a todo o tipo de documentação que será analisada em reunião da Câmara Municipal e que a mesma lhe seja disponibilizada antecipadamente, frisando que “não é sua intenção fazer uso da mesma em lado nenhum”. -----

-----O Presidente da Câmara lembrou tratar-se de uma cultura que vem de trás, pelo que considera que o princípio continuará a ser o mesmo, tendo o vereador João Paulo Albuquerque o direito de votar contra qualquer proposta que lhe seja aqui apresentada, da qual lhe será dado conhecimento no início das respetivas reuniões para que possa votar em consciência. -----

-----O vereador José Francisco Rolo declarou que “ao contrário do que o vereador João Paulo Albuquerque insinuou, e porque não gosto de insinuações, no passado não sei se desconfiavam ou não de mim, pelos vistos o Sr. Vereador é que insinua, contudo digo-lhe, eu é que confiava na boa-fé das pessoas que aqui estavam em 2001, 2005 e em 2009, ou seja, confiava na bondade dos apoios sociais e nunca admiti a ninguém que desconfiassem de mim relativamente a matérias de apoio a pessoas carenciadas”. Reiterou que “não desconfiavam de mim, eu é que confiava em quem cá estava relativamente a matérias de apoio social. Não vamos “abandalhar” estes temas, é o meu pedido.” -----

A) – ANA FILIPA CERCA ABRINO-----

U.D.E.S./DOC. 28

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 16835, de 9 de novembro de 2017, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Paulo Albuquerque, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 9 de novembro de 2017, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, autorizou a concessão à D.ª Ana Filipa Cerca Abrino, residente na freguesia de Lagares da Beira, de um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa AtivoSociais, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para compensar a falta de recursos económicos a fim de que a munícipe possa



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 156 horas de Trabalho Socialmente Necessário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso. -----

B) – VÍTOR MANUEL DINIS PAIS -----

U.D.E.S./DOC. 29

-----Tendo presente a informação social com o número 158/GASS, datada de 6 de novembro de 2017, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Paulo Albuquerque, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 6 de novembro de 2017, conforme que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, autorizou a concessão à ao Sr. Vítor Manuel Dinis Pais, residente na localidade de Vila Franca da Beira, de um subsídio de emergência social, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para compensar a falta de recursos económicos a fim de que o município possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 156 horas de Trabalho Socialmente Necessário. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso. -----

-----Em face do exposto e das razões acima apresentadas, o vereador João Paulo Albuquerque declarou abster-se na ratificação das decisões ora apresentadas por não ter tido acesso a essa informação, em tempo oportuno. -----

3.3 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS -----

A) ENTIDADES-----

A-1) ADIBER - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BEIRA SERRA -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **ADIBER – Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra**, um subsídio no montante de **500,00 € (quinhentos euros)** como comparticipação nos custos com a participação daquela entidade na *Fête des Vendages*, em Paris, que decorreu de 13 a 15 de outubro do ano em curso, na qual foram promovidos e divulgados os produtos agroalimentares da Região Beira Serra, incluindo produtos de excelência de todos os Municípios parceiros do GAL ADIBER/Beira Serra, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----Em virtude do Vereador José Francisco Rolo ser em simultâneo vogal da direção da **ADIBER**, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Paulo Albuquerque, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 33908 e compromisso número 35076. -----

A-2) DESPORTO INATEL - ÉPOCA DESPORTIVA 2017-2018 -----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios às entidades concelhias, abaixo mencionadas, com participação no INATEL, para a época desportiva 2017/2018, período de setembro a dezembro de 2017, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011: -----

Entidade	Modalidade	Subsidio Anual 2017/18	Valor Mensal 10 meses	Valor de 4 mensalidades
Associação Desportiva de Lagos da Beira	Futebol - Masculino	2.000,00 €	200,00 €	800,00 €
Grupo Desportivo de Alvoco das Várzeas	Futebol - Masculino	2.000,00 €	200,00 €	800,00 €
Grupo Desportivo Sangianense	Futebol - Masculino	2.000,00 €	200,00 €	800,00 €
Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama	Futebol - Masculino	2.000,00 €	200,00 €	800,00 €
Grupo Desportivo Bobadense	Futebol - Masculino	2.000,00 €	200,00 €	800,00 €
Sociedade de Recreio e Cultura dos Povos de Galizes e Vendas de Galizes	Futebol - Masculino	2.000,00 €	200,00 €	800,00 €
Total:		12.000,00 €	1.200,00 €	4.800,00 €

-----As presentes despesas foram objeto de cabimentos números 33909, 33910, 33911, 33912, 33913 e 33914, respetivamente, e compromissos números 35077, 35078, 35079, 35080, 35081 e 35082, respetivamente. -----

3.4 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

3.4.1 - OBRAS PARTICULARES-----

3.4.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T./DOC.30

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 30 de outubro e 10 de novembro de 2017, no exercício das competências



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

que lhe foram então delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

3.4.1.2 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS/REEMBOLSO DE VALORES PAGOS -----

A) SOPRO DA MONTANHA, A.C.R. -----

D.P.G.T.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 15291, de 11 de outubro de 2017, remetido pela entidade supra referenciada, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade e ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, isentar a Associação Sopro da Montanha, Associação Cultural e Recreativa, do pagamento da taxa inerente à colocação de contador de água na sede daquela coletividade, sita em Casal Cimeiro, freguesia de Aldeia das Dez, no valor total de 30,75 € (trinta euros e setenta e cinco cêntimos). -----

C) SOCIEDADE RECREATIVA LEALDADE SAMPAENSE -----

D.P.G.T.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 14626, de 28 de setembro de 2017, remetido pela entidade supra referenciada, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade e ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, isentar a Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense, do pagamento de todas as taxas inerentes ao processo de licenciamento n.º 52/2017/322, no valor total de 152,99 € (cento e cinquenta e dois euros e noventa e nove cêntimos). -----

-----Em face do exposto e constatando-se que a entidade requerente já efetuou o pagamento das referidas taxas, mais foi deliberado restituir aquela entidade do valor pago. -----

3.4.2 - PROPOSTA DE 2.ª ALTERAÇÃO À 1.ª REVISÃO DO PDM - PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

D.P.G.T./ DOC. 31

-----No seguimento da deliberação camarária de 10 de novembro de 2016, foi presente pelo Presidente da Câmara a informação da Divisão de Planeamento e Gestão do Território, com o registo de entrada número 16294, de 30 de outubro de 2017, relativamente ao início do processo administrativo da 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital, documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----A solicitação do Sr. Presidente da Câmara esteve presente o Eng.º Fernando Durães, que integra a equipa responsável pelo PDM – Plano Diretor Municipal do Município de Oliveira do Hospital, tendo aquele explicado que a alteração incide sobre um conjunto de normas do seu regulamento com o objetivo de clarificar alguns conceitos e lacunas, em matérias que não se previa serem necessárias à data da elaboração, – compatibilidade da revisão – nomeadamente, em matérias de compatibilidade de usos e atividade; integração e transformação de preexistências e legalização de construções não licenciadas bem como à adequação de normas ao sistema de indústria responsável (SIR) e ao regime de acesso e exercício das atividades de comércio, serviços e restauração e também a alterações com incidência em disposições em solo urbano, criação de normas de carácter supletivo a adotar em operações urbanísticas em solo urbanizável e ainda outras



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

destinadas a clarificar conceitos, ajustes e retificações pontuais. Fez ainda saber que a 2.^a alteração à 1.^a Revisão do PDM de Oliveira do Hospital teve enquadramento no artigo 118.^o do Decreto-lei n.^o 80/2015, de 14 de maio, nos termos da alínea a) e da alínea c) do n.^o 2 do artigo 115.^o, cumprindo o procedimento definido no n.^o 1 do artigo 119.^o do mesmo diploma. Disse igualmente que nos termos do n.^o 2 do artigo 86.^o do Decreto-lei n.^o 80/2015, de 14 de maio (RJGT), a Câmara Municipal, solicitou acompanhamento à CCDRC, apresentando a proposta de alteração, para efeitos de realização da Conferência Procedimental (RJIT, art.º86, n.º3), tendo sido emitido parecer favorável condicionado através do seu ofício com referência DOTCN 481/17, Proc: PDM – CO, 11.00/1-16 de 27 de setembro de 2017, à resolução das situações que não apresentavam cumprimento das normas regulamentares, as quais foram corrigidas, conforme proposto. -----

-----Sobre o assunto, o Presidente da Câmara prestou breves esclarecimentos quanto ao funcionamento da equipa do PDM – Plano Diretor Municipal do Município de Oliveira do Hospital, lembrando que “em dezasseis anos os executivos anteriores não fizeram nada pelo PDM”, frisando que “foi preciso este executivo chegar aqui, arregaçar as mangas e avançar com este trabalho”. Explicou que o incêndio de 15 de outubro de 2017 vai obrigar a uma intervenção no terreno muito diferente daquela que tem estado prevista até hoje no Plano Diretor Municipal do Município de Oliveira do Hospital. Por essa razão disse ser sua intenção no ano de 2018 lançar umas jornadas em Oliveira do Hospital sobre o PDM – Plano Diretor Municipal do Município de Oliveira do Hospital, para promover uma discussão que envolva todas as forças políticas, agentes económicos e ainda técnicos especialistas nesta área, para que de forma coletiva se possa promover a criação de um modelo de desenvolvimento para a cidade de Oliveira do Hospital. Disse tratar-se de um trabalho essencial e fundamental para a criação de um documento base que permita governar no presente mas também no futuro. -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Carlos Carvalheira que referiu que “na primeira reunião falei desse grande desígnio, associado a este desafio depois do trágico incêndio do dia 15 de outubro. De facto o PDM encerra também esse grande desafio, de podermos, após esta fase, pensar Oliveira do Hospital. Mas pensar de uma forma como nunca foi pensada e aí subscrevo inteiramente as palavras do Sr. Presidente da Câmara, ou seja, é efetivamente importante, depois de tudo isto, pensarmos seriamente em Oliveira do Hospital, não só a cidade, mas também todo o concelho. Tenho falado com amigos e conhecidos e tenho percebido a enorme preocupação que todos devemos ter na necessidade de haver uma reflorestação e um reordenamento, aproveitando, infelizmente, tudo aquilo que aconteceu. E que partir de agora, que estamos a começar do zero, haja esse grande desígnio de podermos reflorestar, reorganizar e renascer”. Dirigindo-se ao Presidente da Câmara mais referiu que “o mal de Oliveira do Hospital foi estar sempre fechada dentro de uma sala, não ter havido uma visão global, trazendo alguém a Oliveira do Hospital que possa pensar, discutir e apresentar ideias e projetos no sentido de podermos melhorar e reordenar nessa perspetiva, e portanto, subscrevo inteiramente as suas palavras”. Disse ainda que “depois das fragilidades que aconteceram na sequência do incêndio do dia 15 de outubro, a comissão de proteção de dados tem evoluído no sentido de haver a maior proteção a todos os níveis e aquilo que aqui foi referido há pouco acerca do sigilo que deve haver na vulnerabilidade das pessoas, deve estar sempre bem presente em cada um de nós e não deve haver exposição nem disso deve haver aproveitamento político ou pessoal porque estamos a falar de pessoas frágeis e de situações que carecem de algum cuidado da parte dos elementos deste executivo e a Câmara Municipal e outras instituições devem ter muito cuidado a esse nível”. Concluiu congratulando-se com a visão do Presidente da Câmara em relação ao futuro de Oliveira do Hospital, esperando que possa de facto



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

trazer a Oliveira do Hospital elementos que venham contribuir para a melhoria do reordenamento do território em Oliveira do Hospital”.

-----Depois de questionados pelo Presidente da Câmara pediu o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque que aproveitou para felicitar o Presidente da Câmara sublinhando que “se não projetarmos o concelho em 25, 30 anos temo-lo perdido e já queimámos oito anos”. Dirigindo-se ao Eng.º Fernando Durães prosseguiu referindo que “do que percebi estão em causa alterações de regime simplificado, no entanto gostaria de saber efetivamente quais as alterações que na prática se vão processar”.

-----O Eng.º Fernando Durães reiterou que “as alterações incidiram sobre um conjunto de normas do Regulamento com o objetivo de clarificar alguns conceitos e lacunas, em matérias que não se previa serem necessárias à data da publicação do PDM, havendo agora a necessidade de adaptar o Plano Diretor Municipal do Município de Oliveira do Hospital a essas normas”.

-----O vereador João Paulo Albuquerque questionou de novo o Eng.º Fernando Durães quanto à aplicabilidade das alterações efetuadas, ao que o Presidente da Câmara esclareceu que é difícil para o Eng.º Fernando Durães explicar alínea por alínea o que na prática vai acontecer por força destas alterações.

-----Depois de questionado pelo Eng.º Fernando Durães, o vereador João Paulo Albuquerque disse não ter lido a documentação que lhe foi enviada pelos serviços ao que aquele técnico depreendeu que essa era a razão pela qual o senhor vereador não tinha percebido a matéria em causa, explicando de novo e pormenorizadamente as modificações a efetuar no âmbito da 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital.

-----O vereador João Paulo Albuquerque referiu que do que depreendeu o PDM de Oliveira do Hospital está em constante alteração por força da legislação.

-----Pediu o uso da palavra o vereador Carlos Carvalheira que enalteceu o trabalho da Câmara Municipal, em particular do Eng.º Fernando Durães e dos restantes elementos que integram a equipa responsável pelo PDM – Plano Diretor Municipal do Município de Oliveira do Hospital, no âmbito do PDM, frisando que “compreendi perfeitamente aquilo que hoje aqui nos trás”. Prosseguiu referindo que “isto é como num Regulamento Interno. O Regulamento Interno tem que ser sempre adaptado decorrendo da legislação que entretanto tenha sido publicada, ou seja, há normativos legais que são publicados e que obrigam a que o documento existente seja adaptado ao que vem preceituado na Lei”.

-----Tomou o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque que dirigindo-se ao vereador Carlos Carvalheira o questionou acerca da consequência dessas alterações ao que o vereador Carlos Carvalheira respondeu tratar-se de alterações que decorrem da Lei e que se encontram vertidas nos documentos em análise.

-----O Presidente da Câmara sublinhou a complexidade da legislação na área do urbanismo, realçando no entanto que “aquilo que aqui foi dito pelo vereador Carlos Carvalheira é algo que é do conhecimento de qualquer cidadão comum”. Lembrou ainda que “contrariamente ao que foi dito pelo vereador João Paulo Albuquerque “não queimámos oito anos, porque houve outros que estiveram nesta autarquia durante dezasseis anos “afundaram” o concelho e não fizeram um documento que era nuclear e que é o PDM – Plano Diretor Municipal do Município de Oliveira do Hospital” afirmou que “não era preciso haver alterações porque o PDM – Plano Diretor Municipal do Município de Oliveira do Hospital nem sequer existia”.

-----O vereador João Paulo Albuquerque disse concordar com o Presidente da Câmara no que se refere à existência deste documento noutros executivos, contudo percebeu agora que está em causa um documento que está em constante atualização, frisando que “o Sr. Presidente da Câmara não vai



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

acabar este documento como os outros não acabaram”, ao que o Presidente da Câmara lembrou que “para os outros este documento nem sequer existia, porque não existia PDM, existia apenas legislação avulso”. -----

-----Tomou o uso da palavra o vereador José Francisco Rolo lembrando que “em 2002 participei numa deliberação de abertura do procedimento para alteração do PDM – Plano Diretor Municipal do Município de Oliveira do Hospital, ou seja, de 2002 a 2014 vão doze anos”.-----

-----Terminada a discussão desta matéria o Presidente da Câmara colocou o assunto à votação. --

-----**Após análise e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 76.º, bem como nos artigos 118.º e 119.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que fundamenta o início do processo de 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital, publicado através do Aviso n.º 10986/2014, de 1 de outubro, no Diário da República, 2ª Série n.º 189, de 1 de outubro de 2014, com a 1ª Correção Material, publicada pela Declaração n.º 154/2015, de 24 de julho, no Diário da República, 2ª Série n.º 143, a 2ª Correção Material publicada pela Declaração n.º 39/2016, de 31 de maio, no Diário da República, 2ª Série n.º 104 e a Declaração n.º 6/2017, de 27 de janeiro, no Diário da República, 2.ª série n.º 20, nos termos da alínea a) e da alínea c) do n.º 2, do artigo 115.º do RJIGT e após emissão de parecer favorável da CCDRC referente à proposta da 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDM, tendo-o transmitido através do seu ofício com referência DOTCN 481/17, Proc: PDM – CO, 11.00/1-16 de 27 de setembro de 2017, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, dar início à abertura do período de discussão pública da proposta da 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital, nos termos previstos e para os efeitos do disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 89.º do RJIGT, por remissão do n.º 1 do artigo 119.º do mesmo, através de Aviso a publicar no Diário da República e a divulgar por meio da comunicação social e do respetivo sítio na Internet na página da autarquia www.oliveiradohospital.pt, de forma aos interessados poderem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões no prazo de 30 dias, contados a partir do dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República.** -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 33908 e compromisso número 35076. -----

-----Seguidamente o Eng.º Fernando Durães ausentou-se da sala de reuniões. -----

3.5 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

3.5.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

3.5.1.1 – CEDÊNCIA DE TERRENO PARA EXECUÇÃO DA OBRA "IGREJA DE SÃO PEDRO DE LOUROSA - ARRANJOS DOS ESPAÇOS ENVOLVENTES" - INDEMNIZAÇÃO -----

E.M.A.U./DOC. 32

----- - No âmbito da empreitada mencionada em epígrafe e tendo presente a informação dos serviços com o número EMAU/14/2017, datada de 6 de outubro de 2017, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e o voto contra do vereador João Paulo Albuquerque, adquirir aos proprietários abaixo identificados, pelo valor total de 10.000,00 € (dez mil euros) e mediante a celebração de contrato de compra e venda, a parcela de terreno



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

com a área de 52 m², a confrontar a Norte com Rua, a Nascente com os próprios, a Sul com os próprios e a Poente com Barroca, a qual é parte a desanexar do prédio inscrito sob o artigo matricial rústico n.º 307, da Freguesia de Lourosa, sito aos Quintais dos Lameiros, que confronta de Norte com Barroca, de Nascente com António Macieira Júnior, de Sul com António Macieira Júnior e de Poente com José Luis, Herdeiros, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob a Descrição n.º 3159/20090814 – Freguesia de Lourosa, destinada à execução da obra "Igreja de São Pedro de Lourosa – Arranjos dos Espaços Envolventes":-----

-----a) Maria Teresa da Silveira Montenegro Carvalhaes Alte da Veiga, viúva, Contribuinte n.º 171205626, natural da freguesia de Viseu (Occidental), concelho de Viseu, residente em Rua António Gilberto de Andrade, 68, 1.º Dt.º. Cascais, 2750-841 Cascais; -----

-----b) Maria Isabel Montenegro Carvalhaes de Alte da Veiga, Contribuinte n.º 181746468, natural da freguesia de Coimbra (Sé Nova), concelho de Coimbra, casada com Luís Miguel Ribeiro Moreira Seabra, sob o regime de comunhão de adquiridos, ambos residentes na Avenida Vasco da Gama, 22, 2750-509 Cascais; -----

-----c) Luís Miguel Montenegro Carvalhaes de Alte da Veiga, Contribuinte n.º 176218831, natural da freguesia de Coimbra (Sé Nova), concelho de Coimbra, casado com Mariana Abrantes de Oliveira Pinto Alte da Veiga, sob o regime de comunhão de adquiridos, ambos residentes na Rua Pêro de Alenquer, 61, Caxias, 2760-095 Caxias; -----

-----d) Pedro Maria Montenegro Carvalhaes de Alte da Veiga, Contribuinte n.º 199744823, natural de Moçambique, casado com Sofia Azeredo Perdigão Pereira Duarte Alte da Veiga, sob o regime de separação de bens, ambos residentes na Cordoeiros a Pedrouços, 93, 3.º A, 1400-072 Lisboa. -----

-----O vereador João Paulo Albuquerque declarou votar contra a presente proposta por considerar exorbitante o valor desta aquisição. -----

3.5.2 - SETOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO-----

3.5.2.1 - EPAL - GRUPO ÁGUAS DE PORTUGAL - DADOS DE QUALIDADE DA ÁGUA - 3.º TRIMESTRE DE 2017-----

D.I.O.M./DOC. 33

-----Foi presente pelo Presidente da Câmara o ofício, com o registo de entrada número 16888, de 10 de novembro de 2017, remetido pela EPAL - Grupo de Águas de Portugal, a enviar um quadro resumo, **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, em que se incluem, de forma resumida, os resultados obtidos nas análises de amostras recolhidas nos pontos de entrega a este Município, durante o 3.º trimestre de 2017, em conformidade com o “Programa de Controlo da Qualidade da Água no Sistema de Abastecimento de LVT”, aprovado pela ERSAR. Mais informa que os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída a este Município está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.5.2.2 - CÁLCULO DA FATURA DA ÁGUA RELATIVO AOS CONSUMOS REALIZADOS DURANTE O PERÍODO DE COMBATE AOS INCÊNDIOS-----

S.A.S./ DOC. 34



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----No seguimento da deliberação camarária tomada em reunião ordinária, realizada no dia 6 de novembro de 2017, foi presente pelo Presidente da Câmara a informação do Setor de Águas e Saneamento, datada de 25 de outubro de 2017, na qual é apresentada uma proposta de soluções e tipologias alternativas ao cálculo de consumo para faturação da água de modo a que os consumidores não sejam prejudicados pelo seu elevado consumo, tendo em conta que foi necessária para combater os incêndios do dia 15 de outubro do corrente ano, por parte da população do concelho de Oliveira do Hospital, **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----A solicitação do Sr. Presidente da Câmara esteve presente o Eng.º Rui Pina, que integra a equipa responsável pelo Setor de Águas e Saneamento do Município de Oliveira do Hospital, tendo aquele explicado de forma pormenorizada e esclarecedora a proposta das soluções e tipologias alternativas, constantes na informação em apreço, apontando como sendo a mais justa para o consumidor aquela que reúne os parâmetros indicados pelo Sr. Presidente da Câmara, ou seja, a solução 3 - “consumo igual à média dos últimos 12 meses”, considerando no entanto que o procedimento a desenvolver deve ser diferenciado de modo a proteger os consumidores todos por igual, tendo em conta o dia do incêndio e os dias de limpeza, a saber: 1 – Leituras recolhidas antes do dia 15 de outubro; 2 – Leituras recolhidas entre o dia 7 e dia 20 de outubro e 3 – Leituras recolhidas após 20 de outubro. Clarificou que, no entanto, poderão sempre existir casos pontuais que necessitem de ser analisados individualmente pelo Serviço de Águas e Saneamento -----

-----Colocado o assunto à votação, pediu o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque que disse concordar com o teor da presente informação, ressaltando no entanto que vota favoravelmente a presente proposta desde que nenhum consumidor seja prejudicado.-----

-----**Em face do exposto, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, concordar com aludida informação, aprovando como alternativa ao cálculo de consumo para faturação da água nos meses de outubro e novembro do ano em curso, a solução 3 – “consumo igual à média dos últimos 12 meses”, de acordo com as diferentes tipologias das leituras recolhidas naquele período, constantes nos quadros 1, 2 e 3 daquela informação.**-----

3.6 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

3.6.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S./DOC. 35

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 4 e 14 de novembro de 2017, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, **conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

4.1.1 - AÇÃO SOCIAL-----

4.1.1.1 – HABITAÇÃO SOCIAL-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

A) BAIRRO JOÃO RODRIGUES LAGOS EM OLIVEIRA DO HOSPITAL - PONTO DE SITUAÇÃO -----

U.D.E.S.

-----Pelo vereador José Francisco Rolo foi presente a informação dos serviços, com o registo de entrada número 17092, de 14 de novembro de 2017, sobre o assunto mencionado e epígrafe, e que a seguir se transcreve na íntegra:-----

-----“Na sequência do fatídico incêndio do dia 15 de outubro do corrente ano, e na sequência do acompanhamento realizado às famílias do Bairro João Rodrigues de Lagos em Oliveira do Hospital, cumpre-me informar que: -----

-----Na noite de 15 de outubro arderam na totalidade quatro habitações deste bairro, tendo deixado desalojadas quatro famílias, das casas números 21,22,23, e 24. A casa n.º 25 também sofreu danos ao nível do telhado, tendo sido já reparados. -----

-----Dada a perda total das suas habitações foi necessário proceder ao realojamento destas famílias nas casas que se encontravam vagas. Assim: -----

-----**Casa n.º 1** – será ocupada, mediante novo contrato de arrendamento ao Sr. Albertino Dinis Ribeiro (ex-morador da casa 22). Este senhor habita neste bairro desde 06/10/1992. No decorrer de 2017, sofreu a perda sua esposa em agosto e de uma filha no dia do incêndio de 15 de outubro, em que também viu arder na totalidade a sua habitação. -----

-----A casa n.º 1 foi alvo de intervenção dos nossos serviços, estando agora disponível para ser ocupada por este senhor, propondo-se que mantenha a renda fixada anteriormente, no valor de 45€/mês. -----

-----**Casa n.º 16** – foi ocupada (a título precário) pelo agregado familiar de **Manuel Pedro Costa Peres (ex-morador da casa 24)**. Este agregado reside neste bairro desde 01/02/2010, tendo sido fixada na altura uma renda mensal de 40€. Apesar da destruição total do imóvel camarário e da perda do recheio da habitação, a família não sofreu danos físicos, nem viu alterada a sua situação económica. -----

-----**Casa n.º 17** - foi ocupada (a título precário) pelo agregado familiar de **Maria Fernanda Ribeiro Nunes (ex- moradora da casa 21)**. Este agregado reside neste bairro desde 01/06/1999. Inicialmente habitou a casa onde hoje se encontram, tendo em 01/09/2011, mudado para a casa que ardeu na noite de 15 de outubro, com uma renda mensal de 50€. Apesar da destruição total do imóvel camarário e da perda do recheio da habitação, a família não sofreu danos físicos, nem viu alterada a sua situação económica. -----

-----**Casa n.º 19** – foi ocupada (a título precário) pelo agregado familiar de **Alexandre José de Oliveira (ex-morador da casa 23)**. Este agregado familiar reside neste bairro desde 01/12/1999, com uma renda mensal de 29,93€. Apesar da destruição total do imóvel camarário e da perda do recheio da habitação, a família não sofreu danos físicos, nem viu alterada a sua situação económica. -----

-----Todas as habitações foram alvo de pequenas reparações, de forma a criar as condições de habitabilidade necessárias ao bem - estar de cada um destes agregados familiares. -----

-----**Proposta** -----

-----Atendendo à situação de fragilidade em que se encontram estas famílias, propõe-se a dispensa de pagamento de renda, nos meses de novembro e dezembro, retomando-se o pagamento normal das mesmas em janeiro de 2018, altura em que deverá ser avaliado se estas famílias terão novos contratos relativos às novas habitações ou, se mantém os contratos antigos até serem realojadas nas suas habitações, após intervenção das mesmas via PEDU ou outra.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----À consideração Superior.-----
-----Paços Município de Oliveira do Hospital, 13 de novembro de 2017.-----
-----A Técnica,-----
-----Carla Maria Camacho Pereira”-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. Atendendo à situação de grande fragilidade em que efetivamente se encontram as famílias em questão, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da informação supra transcrita, dispensando as famílias nela identificadas do pagamento de renda, nos meses de novembro e dezembro do corrente ano, retomando-se o pagamento normal das mesmas em janeiro de 2018, altura em que deverá ser avaliado se estas famílias terão novos contratos relativos àquelas habitações ou, se mantêm os contratos antigos até serem realojadas nas suas habitações, após intervenção das mesmas via PEDU ou outra.-----

B) BAIRRO SOCIAL DE TRAVANCA DE LAGOS – PROPOSTA DE INTEGRAÇÃO DE FAMÍLIA NA CASA 39-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 17093, de 14 de novembro de 2017, relativamente à situação da munícipe Paula Cristina dos Santos Marques, na condição de “desalojada” na sequência do incêndio do dia 15 de outubro de 2017, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, integrar, provisoriamente, o agregado familiar da D.^a Paula Cristina, na casa nº 39 do Bairro Social de Travanca de Lagos. Dado tratar-se de uma colocação provisória, até ser avaliada com a família em questão e a respetiva Junta de Freguesia a possibilidade de regresso à sua residência habitual, sita na localidade da Lajeosa, mais foi deliberado dispensar a D.^a Paula do pagamento de renda durante os meses de novembro e dezembro do ano em curso.-----

-----Neste momento, o Presidente da Câmara em virtude de ter que participar numa reunião da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, ausentou-se da presente reunião eram onze horas e trinta e nove minutos, assumindo a presidência o Vice-Presidente da Câmara, José Francisco Tavares Rolo.-----

4.1.1.2 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

A) ANÍBAL MARTINS PEREIRA-----

U.D.E.S

-----Tendo presente a Adenda à Informação Social n.º 87/GASS, de 5 de junho de 2017, com o número 151/GASS, datada de 9 de outubro de 2017, relativamente à situação do agregado familiar do Sr. Aníbal Martins Ferreira, residente na localidade de São Paio de Gramaços, neste concelho, o vereador José Francisco Rolo propôs à Câmara Municipal a atribuição ao Sr. Aníbal Martins Pereira, de um subsídio de emergência social, no montante de **2.989,32 € (dois mil, novecentos e oitenta e nove euros e trinta e dois cêntimos)**, como complemento ao subsídio atribuído por deliberação camarária tomada em reunião ordinária pública, realizada no dia 6 de julho de 2017, para aquisição de uma cadeira de rodas elétrica para o seu filho Daniel Filipe Pereira, deficiente motor, uma vez que o valor atribuído inicialmente não é o suficiente para a aquisição da cadeira de rodas que melhor corresponde e se adapta ao problema de saúde do jovem Daniel.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes e ao abrigo do disposto nos artigos 7º e 8º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 33870 e compromisso número 35039. -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Carlos Carvalheira que disse ter conhecimento pessoal desta situação, enaltecendo e felicitando a Câmara Municipal pelo facto de disponibilizar esta verba à muito esperada pelo jovem Daniel Filipe Pereira para concretizar o seu sonho. -----

B) LUÍS MIGUEL RODRIGUES RIJO-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a Adenda à Informação Social n.º 155/2017, com o número 161/GASS, datada de 14 de novembro de 2017, relativamente à situação do agregado familiar do Sr. Luís Miguel Rodrigues Rijo, ex-residente na localidade de Cabeçadas, onde sofreu a perda total de bens e habitação na sequência do fatídico incêndio que ocorreu no concelho de Oliveira do Hospital no passado dia 15 de outubro, e em complemento à deliberação camarária tomada em reunião, realizada no passado dia 6 de novembro de 2017, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir ao Sr. Luís Miguel Rodrigues Rijo, um subsídio de emergência social adicional ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 100,00 € (cem euros), para compensar a falta de recursos económicos a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. Face aos problemas de saúde do Sr. Luís Miguel, mais foi deliberado dispensar aquele beneficiário da realização de Trabalho Socialmente Necessário (TSN).-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 33932 e compromisso número 35100. -----

B) LINA MARIA PEREIRA FERNANDES-----

U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 17274, de 16 de novembro de 2017, relativamente à situação da D. Lina Maria Pereira Fernandes, residente em Oliveira do Hospital, o vereador José Francisco Rolo propôs à Câmara Municipal a atribuição à D. Lina Fernandes de um subsídio de emergência social, no montante de 400,00 € (quatrocentos euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 126 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes e ao abrigo do disposto nos artigos 7º e 8º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 33930 e compromisso número 35098. -----

C) VITOR PAULO FERNANDES-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social número 164/GASS, de 16 de novembro de 2017, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por todos os



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

membros presentes, atribuir ao Sr. Vítor Paulo Fernandes, residente na localidade de Lagos da Beira, neste concelho, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 400,00 € (quatrocentos euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 126 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 33931 e compromisso número 35099. -----

D) CARLA SOFIA ESTEVES DOS SANTOS FERREIRA-----

U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 17274, de 16 de novembro de 2017, relativamente à situação da D. Carla Sofia Esteves dos Santos Ferreira, residente em Lagares da Beira, o vereador José Francisco Rolo propôs à Câmara Municipal a atribuição à D. Carla Ferreira de um subsídio de emergência social, no montante de **400,00 € (quatrocentos euros)**, para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 126 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes e ao abrigo do disposto nos artigos 7º e 8º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 33915 e compromisso número 35083. -----

4.1.2 - TURISMO – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal da sua presença na reunião que teve lugar, no passado dia 9 de novembro, na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, em Coimbra, para avaliação do impacto dos incêndios no projeto designado “Valorização dos Corredores do Património Natural da Região Centro”, designadamente a implementação da Grande Rota do Alva, da Grande Rota do Mondego e ainda dos três percursos pedestres na Zona da Cordinha. Informou que no que refere ao Município de Oliveira do Hospital aquilo que foi dito é que “Oliveira do Hospital apresenta 94% da sua área ardida não restando ao município alternativas aos traçados previstos na candidatura apresentada inicialmente”. Mais disse que em relação à “Grande Rota do Alva” foi dito que “a galeria ripícola mantém-se verde e foi das poucas zonas que não foi afetada pelos incêndios, tendo o Município de Oliveira do Hospital reiterado o interesse na ativação deste produto, conforme estabelecido na candidatura apresentada”. Quanto à “Grande Rota do Mondego” referiu que foi dito que “apesar dos danos e também devido ao tipo de espécies existentes, uma vez que foram destruídas pelo incêndio, essencialmente espécies invasoras, nomeadamente acácias, o Município de Oliveira do Hospital reiterou também a intenção da ativação deste produto”. Mais disse que foi ainda referido nessa reunião que “o Município de Oliveira do Hospital perdeu 64 quilómetros de percursos pedestres referentes aos Caminhos do Xisto homologados na zona sul do concelho, designadamente, os percursos circulares à volta da Freguesia de Aldeia das Dez e também o percurso que envolve a Rota do Património: Oliveira do Hospital – Bobadela – Oliveira do Hospital”. Disse igualmente que foram também levantadas



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

questões relativamente às escorrências e sustentações do solo, sendo que para isso o Gabinete Técnico Florestal da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital está já a coordenar as operações da estabilização de emergência dos solos, tendo inclusivamente a respetiva candidatura concluída de modo a que possa ser apresentada”. Em suma deu conta que vão manter-se as Grandes Rotas do Alva e do Mondego e apostar no âmbito do “Valorizar” na reabilitação dos 64 quilómetros de percurso pedestre destruídos pelo incêndio, incluindo a sinalética e a consolidação de algumas zonas”.

----- O vereador José Francisco Rolo deu ainda conhecimento à Câmara Municipal que hoje vai decorrer nos Paços do Município de Oliveira do Hospital uma ação de divulgação do Programa “Valorizar” que contará com a presença do Sr. Presidente da Turismo Centro Portugal e da Agência Regional para a Promoção Turística do Centro de Portugal, Dr. Pedro Machado, a representante do Turismo de Portugal, Dr.ª Ana Lavado e ainda representantes da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e da CCDRC. Explicou que foi efetuada a divulgação pública desta ação, incluindo o contacto com todos os operadores turísticos para avaliar o impacto dos incêndios nas várias unidades, nomeadamente o tipo e o valor desses mesmos danos sendo que hoje serão apresentadas aos vários operadores turísticos as medidas disponíveis no âmbito do “Valorizar” bem como as medidas excecionais para fazer face aos danos e prejuízos dos operadores turísticos das zonas afetadas pelos incêndios, particularmente dos operadores turísticos de Oliveira do Hospital. --

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA -----

4.2.1 – EDUCAÇÃO-----

4.2.1.1 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR-----

A) PROPOSTA DE PAGAMENTO FASEADO DE DÍVIDA EM EXECUÇÃO FISCAL -----

U.D.E.S.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar da D.ª Maria de Lurdes Inácio Nunes, residente em Quinta do Outeiro, na localidade de Pinheirinho, freguesia de Lourosa, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva e de acordo com a informação social, número 145/GASS, datada de 29 de setembro de 2017, deliberou, por todos os membros presentes, anular o processo de execução fiscal correspondente a uma dívida de ação social escolar, daquela beneficiária, e autorizar a D.ª Maria de Lurdes a proceder ao pagamento faseado da referida dívida, tendo por base o valor da quantia exequenda, no montante de 104,39 € (cento e quatro euros e trinta e nove cêntimos), em três (3) prestações mensais, sendo as duas primeiras no valor de 35,00 € (trinta e cinco euros) e a última de 34,00 € (trinta e quatro euros), acrescidas de juros legais, com início no mês de dezembro. -----

B) PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR -----

B-1) ZULMIRA DA CONCEIÇÃO DIAS FÉLIX -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 14571, de 28 de setembro de 2017, relativamente à situação do agregado familiar da D.ª Zulmira da Conceição



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Dias Félix, residente em Lagares da Beira, a Câmara Municipal, a título excecional, tendo em conta a situação de debilidade económico-social do agregado familiar em questão, deliberou, por todos os membros presentes e ao abrigo do disposto na alínea hh), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, isentar a D.ª Zulmira Félix, do pagamento do transporte escolar apenas da sua filha Carolina Sofia Félix da Silva, a frequentar o 9.º ano de escolaridade da EB 2,3 de Oliveira do Hospital. -----

B-2) ANA ISABEL VICENTE RODRIGUES-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação dos serviços, datada de 6 de novembro de 2017, relativamente à situação da D.ª Ana Isabel Vicente Rodrigues, residente em Vila Nova de Oliveirinha, concelho de Tábua, a Câmara Municipal, a título excecional, tendo em conta a situação de debilidade económico-social do agregado familiar na sequência do incêndio do dia 15 de outubro de 2017, deliberou, por todos os membros presentes e ao abrigo do disposto na alínea hh), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, isentar a D.ª Ana Isabel, do pagamento do transporte escolar do seu filho Marco António Vicente Costa, a frequentar o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. -----

B-3) PAULA ALEXANDRA MARQUES ALVES-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação dos serviços, datada de 6 de novembro de 2017, relativamente à situação da D.ª Paula Alexandra Marques Alves, residente em Nogueira do Cravo, a Câmara Municipal, a título excecional, tendo em conta a situação de debilidade económico-social do agregado familiar na sequência do incêndio do dia 15 de outubro de 2017, deliberou, por todos os membros presentes e ao abrigo do disposto na alínea hh), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, isentar a D.ª Paula Alves, do pagamento do transporte escolar da sua filha Matilde Alves Santos, a frequentar a EB 2,3 de Oliveira do Hospital, correspondente ao serviço prestado no mês de setembro e até ao dia 15 de outubro do ano em curso. -----

C) ALTERAÇÃO DE ESCALÃO DE ABONO DE FAMÍLIA-----

C-1) MÓNICA SOFIA FERREIRA RUMOR-----

U.D.E.S.

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente pela vereadora Graça Silva a Adenda à Informação Social n.º 141/2017, com o registo de entrada número 17089, de 14 de novembro de 2017, relativa à situação da D.ª Mónica Sofia Ferreira Rumor, residente na freguesia de Lourosa, tendo a Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberado, por todos os membros presentes, autorizar o reposicionamento no 1.º Escalão ao nível da ação social escolar, das suas filhas Xenia Casas Ferreira e Saray Casas Ferreira, a frequentarem o 1.º Ciclo de Lourosa e o Jardim-de-Infância de Lourosa, respetivamente. -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque que declarou votar favoravelmente a presente proposta, considerando no entanto que, tratando-se de uma situação atípica, deveria ser reportada às entidades competentes. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Sobre o assunto, o Vice-Presidente da Câmara esclareceu que “todas estas situações são devidamente articuladas com os serviços da Segurança Social, no entanto quando esta entidade não apresenta mecanismos de resposta de emergência, tem que ser a Câmara Municipal a assumir essa responsabilidade”.-----

C-2) ANA DE LA SALETE FERNANDES ALVES -----

U.D.E.S.

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente pela vereadora Graça Silva a Adenda à Informação Social n.º 140/2017, com o registo de entrada número 17088, de 14 de novembro de 2017, relativa à situação da D.ª Ana de La Salette Fernandes Alves, residente em Oliveira do Hospital, tendo a Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *hh*), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberado, por todos os membros presentes, autorizar o reposicionamento no 1.º Escalão ao nível da ação social escolar, do seu filho Tomás Marques Alves, a frequentar o 1.º Ciclo em Oliveira do Hospital.-----

D) PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES NOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017 -----

U.D.E.S./DOC.36

-----Tendo presente a informação dos serviços, datada de 14 de novembro de 2017, e face à situação de calamidade provocada pelo incêndio do dia 15 de outubro, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *hh*), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, isentar todos os alunos que foram vítimas desse mesmo incêndio, a frequentarem o 1.º CEB do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, identificados na listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, do pagamento das refeições escolares, nos meses de novembro e dezembro de 2017, no valor total de 317,55 € (trezentos e dezassete euros e cinquenta e cinco cêntimos). Em face do exposto, mais foi deliberado isentar os alunos em causa do pagamento correspondente à sua frequência na valência CAF - Componente de Apoio à Família, também, nos meses de outubro e novembro do ano em curso. -----

4.2.1.2 - CONCURSO "3R NATAL AMBIENTAL 2017" - NORMAS REGULAMENTARES -----

U.D.E.S./DOC.37

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por todos os membros presentes, aprovar as normas regulamentares do concurso “3R_NATAL_Ambiental 2017”, uma iniciativa do Município de Oliveira do Hospital a desenvolver no período de Natal e que tem como objetivos: defender a proteção do meio ambiente através da política dos “três R’s” – Reduzir, Reutilizar, Reciclar – aliada ao espírito e tradição natalícios; fomentar comportamentos que ajudem a preservar a vida na Terra e a sua qualidade, ao mesmo tempo que se contribui para reviver a tradição e para a decoração urbana da cidade de Oliveira do Hospital e incentivar a participação da comunidade escolar numa ação que promova a criatividade e a expressão artística dos alunos do nosso concelho, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, e que inclui a atribuição dos seguintes prémios:-----

-----1º - 300,00 € (trezentos euros) - (voucher a consumir no comércio local)-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----2º - 200,00 € (duzentos euros) - (voucher a consumir no comércio local) -----

-----3º - 100,00 € (cem euros) - (voucher a consumir no comércio local) -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso. -----

-----Ainda sobre este assunto a vereadora Graça Silva mais informou que podem participar neste concurso todos os alunos do concelho de Oliveira do Hospital e as Instituições Particulares de Solidariedade Social, através dos seus utentes, assim como coletividades e associações do concelho.

4.2.1.3 - CONCURSO "POSTAL DE NATAL DIGITAL 2017" - NORMAS REGULAMENTARES -----

U.D.E.S./DOC.38

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por todos os membros presentes, aprovar as normas regulamentares de funcionamento do concurso “Postal de Natal Digital – 4ª Edição”, uma iniciativa do Município de Oliveira do Hospital enquadrada na época natalícia e que tem como objetivos: promover a criatividade na conceção de “trabalhos” artísticos, a partir da utilização das Tecnologias Informáticas; promover as tecnologias como meio útil para a realização de trabalhos criativos; estimular os jovens a participarem na época Natalícia; realizar o Postal de Natal 2017 do Município de Oliveira do Hospital e bem assim a organizar uma exposição dos melhores postais enviados, que estará acessível ao público em geral, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, e que inclui a atribuição dos seguintes prémios: -----

-----1 - Prémio: 100,00 € (cem euros) - (vouchera consumir no comércio local) -----

-----2 - Prémio: 80,00 € (oitenta euros) - (voucher a consumir no comércio local) -----

-----3 - Prémio: 60,00 € (sessenta euros) - (voucher a consumir no comércio local) -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso. -----

-----Ainda sobre este assunto, a vereadora Graça Silva mais informou que podem participar no concurso “Postal de Natal Digital” toda a comunidade escolar, para os níveis de ensino do 3.º ciclo e ensino secundário, profissional e superior do concelho de Oliveira do Hospital. -----

4.2.1.4 - PROGRAMA "FRUTA ESCOLAR" -----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada, em reunião de 12 de outubro de 2017, a vereadora Graça Silva referiu-se ao programa “Fruta Escolar”, dando conta de que esta atividade que consiste no desenvolvimento de atividades de subsídio ao consumo de fruta e à distribuição de fruta com o objetivo de reduzir a obesidade infantil, educação alimentar, aquisição de hábitos de alimentação saudável em contexto escolar e consumo de hortofrutícolas, no ano letivo 2017/2018 vai ser desenvolvida 2 dias por semana, durante 31 semanas, envolvendo 674 alunos do 1.º ciclo do ensino básico e 206 alunos do Pré-Escolar. Informou que o programa “Fruta Escolar” já teve início no passado dia 19 de outubro, estando a respetiva distribuição a cargo da empresa Frutas Brito, Lda., com sede em Oliveira do Hospital, com quem foi realizada uma reunião preparatória, sublinhando que o valor total gasto pela Câmara Municipal nesta iniciativa é de 2.053,44 (dois mil e cinquenta e três euros e quarenta e quatro cêntimos) no ensino Pré-escolar e de 6.066,24 € (seis mil e sessenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos) no ensino básico. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.1.5 - PROGRAMA EMPREENDEDORISMO NAS ESCOLAS -----

U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A vereadora Graça Silva referiu-se ao projeto “Empreendedorismo nas Escolas”, desenvolvido pelo Município de Oliveira do Hospital em parceria com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e a EPTOLIVA, realçando que o “Concurso Municipal de Ideias de Negócios 2018” foi este ano alargado aos alunos do 2.º Ciclo. Salientou assim que desta forma todos os níveis de ensino vão ter acesso a este projeto. Mais referiu que coube ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital repensar um projeto que envolva dez turmas, a saber: quatro do 1.º Ciclo, uma do 2.º Ciclo, duas do 3.º Ciclo e três do Secundário/Profissional, perfazendo um total de 143 alunos e 8 professores. Referiu igualmente que a EPTOLIVA irá ser representada por três cursos, o Curso Profissional Técnico de Multimédia - 3.º Ano, o Curso Profissional Técnico de Design/ Design de Equipamento - 3.º Ano e o Curso Profissional Técnico de Manutenção Industrial/ Mecatrónica Automóvel - 3.º Ano), perfazendo um total de 49 alunos e 2 professores. Em suma deu conta que no total irão representar o Município de Oliveira do Hospital 13 turmas, num total de 192 alunos e 10 professores, sendo que cada uma das escolas envolvidas será representada por um embaixador nomeado pela mesma. Concluiu agradecendo a todos os professores e a todos os alunos envolvidos neste projeto como também à Direção do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital pelo facto de, mais uma vez, acolherem e acarinharem esta iniciativa tão importante para o desenvolvimento de competências nos jovens e alunos desde o 1.º Ciclo ao Ensino Secundário, nomeadamente no que diz respeito ao empreendedorismo preparando-os para desafios inovadores e tecnológicos. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.1.6 - "CHEQUE + EDUCAÇÃO" -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva referiu-se ao programa “Cheque + Educação”, realçando que este projeto surgiu face à necessidade de reforçar as medidas políticas educativas do executivo em permanência, nomeadamente em relação aos apoios atribuídos aos encarregados de educação no início de cada ano letivo. Salientou ainda que “este concelho tem primado em se preocupar com que os agregados familiares se preparem condignamente no sentido de que reúnam todas as condições para que os seus educandos iniciem o ano letivo com entusiasmo para o estudo. Fez assim saber que no seguimento da informação prestada em anteriores reuniões no âmbito do apoio à aquisição dos cadernos de exercícios complementares aos manuais escolares e material escolar, através do programa “Cheque + Educação”, e após término do prazo para levantamento e transferência do valor atribuído por este município, foram atribuídos no 1.º processamento (ordens de pagamento), um valor de 13.683,65 € (treze mil, seiscentos e oitenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos) e no 2.º pagamento (transferência bancária), um valor de 6.745,10 € (seis mil, setecentos e quarenta e cinco euros e dez cêntimos), perfazendo um total de **20.428,75 € (vinte mil, quatrocentos e vinte e oito euros e setenta e cinco cêntimos)**, distribuído conforme mapa abaixo:-----

Ano	N.º total alunos	N.º alunos abrangidos	Alunos abrangidos (%)	Valores
1.º Ano	191	155	81%	4.753,13 €
2.º Ano	163	123	75%	3.937,40 €
3.º Ano	149	127	85%	5.741,98 €
4.º Ano	170	127	75%	5.996,24 €
Total	673	532	79%	20.428,75 €



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Ainda sobre este assunto e perante a necessidade de apoiar os alunos vítimas do Incêndio do passado dia 15 de outubro, a vereadora Graça Silva mais informou que foi atribuído o valor de **3.217,47 € (três mil, duzentos e dezassete euros e quarenta e sete cêntimos)**, distribuído conforme mapa abaixo, para aquisição de manuais escolares e cadernos de exercícios complementares aos manuais escolares. Esclareceu no entanto que a entrega dos respetivos manuais escolares foi feita pelas livrarias/papelarias do concelho de Oliveira do Hospital, pelo que considera ter existido desta forma uma retoma económica uma vez que o valor em causa foi investido no concelho de Oliveira dos Hospital. -----

Ciclo	Ano	N.º Alunos	Valor dos manuais +fichas	Total	Total Geral
1.º CEB	4.º	3	87,70 €	263,10 €	263,10 €
2.º CEB	5.º	5	197,38 €	860,58 €	1.182,65 €
	6.º	2	144,55 €	322,07 €	
3.º CEB	7.º	4	304,01 €	1.054,45 €	1.771,72 €
	8.º	2	278,65 €	396,23 €	
	9.º	1	321,04 €	321,04 €	
Total		17			3.217,47 €

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.2 – CULTURA -----

4.2.2.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- A vereadora Graça Silva convidou os senhores vereadores a estarem presentes no lançamento do livro “Sonho?... Logo, Existo!”, de Lucinda Maria, que decorrerá no dia 18 de novembro, pelas 15:30 horas, no auditório da Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital. -----

-----A vereadora Graça Silva mais informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital, através do seu pelouro da Cultura vai promover, mais uma vez, um conjunto de concertos no âmbito da iniciativa “Ciclo pelas Igrejas”, que percorrerá vários espaços religiosos do concelho. Fez assim saber que a edição de 2017 deste ciclo vai iniciar-se no próximo sábado, dia 19 de novembro, na Igreja Matriz de Vila Pouca da Beira, com a Tuna Penalvense. Concluiu referindo que com esta edição do “Ciclo pelas Igrejas”, o Município de Oliveira do Hospital, para além da intenção de dinamizar um evento de valorização da produção musical levada a cabo pelos grupos do concelho e em simultâneo de promoção do património monumental religioso e histórico concelhio, pretende ainda, este ano, lembrar todas as famílias que foram atingidas pelos incêndios do dia 15 de outubro, em especial as que perderam ou têm familiares ainda hospitalizados, privilegiando os locais e as freguesias em que se registou um elevado número de vítimas. -----

-----A concluir a sua intervenção, a vereadora Graça Silva deu igualmente conta que com o propósito de, também, ajudar as comunidades afetadas pelos incêndios do dia 15 de outubro, a Editorial Moura Pinto, em parceria com o Município de Oliveira do Hospital está a promover uma exposição coletiva, que estará patente na Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital, até ao final do mês de dezembro do ano em curso, composta por um conjunto de 17 obras pictóricas de vários artistas nacionais e de estética e estilos variáveis, cujo montante adquirido da venda destas obras irá reverter para as comunidades afetadas pelos incêndios, nomeadamente Oliveira do Hospital. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

4.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro começou por felicitar a ARCIAL e a ANNDI Portugal - Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual que com o apoio do Município de Oliveira do Hospital, recebeu e organizou, no Parque dos Marmelos, em Oliveira do Hospital, a 27.ª Taça Nacional de Corta Mato da ANNDI e o Campeonato de Portugal de Cross Curto da ANDDI, inseridos na 28.ª Edição do habitual Corta-Mato da ARCIAL, um evento que como referiu, tem história no concelho e naquela instituição. Enalteceu e destacou a dinamização desta iniciativa como valorização do desporto, não só na área desportiva competitiva, mas também na promoção da saúde, do bem-estar, da afirmação/valorização pessoal daquelas pessoas como também na própria integração social. -----

-----O vereador Nuno Ribeiro destacou igualmente a realização do Corta Mato do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, referindo que foi lançado o desafio às duas entidades (ARCIAL e AEOH) para que no futuro seja repensada a junção destas duas iniciativas à semelhança do que já sucedera no passado como forma de contribuir para a integração dos dois tipos de ensino. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.3.2 - CORRIDA/CAMINHADA SÃO SILVESTRE - OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento e convidou a participar na 1.ª edição da “Corrida São Silvestre Oliveira do Hospital Renasce”, um evento de natureza desportiva que terá



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

lugar no próximo dia 16 de dezembro, no Município de Oliveira do Hospital, com o principal objetivo de angariar fundos para a conta solidária de apoio às vítimas dos incêndios de Oliveira do Hospital, mas também o de sensibilizar e consciencializar as pessoas para a importância da Floresta. Disse tratar-se de uma organização do Município de Oliveira do Hospital em parceria com o CAOH – Clube Atlético de Oliveira do Hospital e a empresa WeRun. O evento terá como padrinhos os ex-Atletas Paulo Guerra (Penta Campeão Europeu de Corta Mato” e Aurora Cunha, que se disponibilizaram para apoiar esta iniciativa, sendo que, no final será animada com um mini concerto com a participação do cantor André Sardet que também se tem mostrado sensível a esta causa. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.3.3 – CURSO NADADORES SALVADORES -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que até ao dia 29 de novembro do ano em curso, estarão abertas pré-inscrições tendo em vista a realização de um Curso de Nadador Salvador em Oliveira do Hospital, sendo que o último que se realizou no concelho de Oliveira do Hospital foi há três anos e bem assim como forma de promover esta formação que é cada vez mais útil para as praias fluviais e piscinas municipais. Fez saber que este curso será dinamizado pela Associação de Nadadores Salvadores – “Os Delfins” e que está condicionado a um número mínimo de 15 formandos. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Carlos Carvalheira que no que se refere à área do desporto manifestou a sua satisfação por, finalmente, Oliveira do Hospital receber uma “Corrida São Silvestre”, frisando que “era uma lacuna no âmbito desporto em Oliveira do Hospital”. Aproveitou para felicitar o vereador Nuno Ribeiro pela iniciativa, realçando que “na verdade desde que o senhor vereador tem a seu cargo o pelouro do desporto muita coisa mudou no concelho e para melhor”. -----

4.4 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS -----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte da vereadora Teresa Dias, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia. -----

-----Antes de dar por terminada a presente reunião, o Vice-Presidente da Câmara, a pedido do vereador João Paulo Albuquerque, deu-lhe a palavra, tendo aquele vereador tecido breves considerações relativamente a factos ainda decorrentes dos incêndios de 15 de outubro, nomeadamente no que se refere aos terrenos cujas árvores ardidas ameaçam cair como também aos postes das telecomunicações que ainda não forma repostos, alertando para a necessidade de ser criada uma forma que permita também fazer chegar alimentação aos animais selvagens que ficaram desprotegidos com estas ocorrências. -----

-----Sobre o assunto, o Vice-Presidente da Câmara lembrou que a Comissão da Proteção Civil Municipal está a tomar todas as diligências necessárias de modo a que a circulação nas vias municipais esteja devidamente assegurada e acutelada, frisando que “há um cuidado extremo nesse sentido”. Clarificou igualmente que houve inclusive o cuidado de entrar em contacto com todos os operadores das telecomunicações a solicitar a remoção dos cabos que se encontram ainda caídos no chão e bem assim a alertar para a necessidade de garantir a celeridade na reposição da rede de todos



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

os tipos de telecomunicações. Concluiu realçando que se trata de um trabalho que vai exigir um enorme desafio e atenção de todos, sejam autarcas, sejam cidadãos ou entidades.-----

-----Tomou o uso da palavra a vereadora Teresa Dias que lembrou que as propriedades são privadas e como tal têm que ser desencadeados mecanismos legais para que se possa entrar nesses terrenos, frisando que “não podemos agir só porque queremos fazer estabilização de emergência ou porque achamos que devemos fazer estabilização de emergência”. Deu conta que “o primeiro levantamento já foi efetuado e ascende a quase 8 milhões de euros pelo que não nos podemos esquecer são mais de 8 mil hectares com declives superiores a 15% e o Município de Oliveira do Hospital não tem este dinheiro para de imediato poder avançar com esta estabilização de emergência”, Disse que o Governo irá abrir candidaturas para o efeito, adiantando que do trabalho que tem estado a ser realizado com o ICNF, em breve virão equipas daquela entidade para dar início à criação de parcelas de estabilização de emergência no concelho de Oliveira do Hospital”.-----

-----Interveio também o vereador Carlos Carvalheira, que no uso da palavra disse entender que é necessário confiar no trabalho da Câmara Municipal, nomeadamente das equipas da Proteção Civil Municipal, pois considera que é preciso ser-se realista e perceber que o trabalho que há para fazer é muito complexo e moroso e não se faz de um dia para o outro. Referiu igualmente entender que “com calma as coisas serão solucionadas e é impossível que os serviços municipais consigam de um momento para o outro resolver todas essas situações pelo que temos que confiar no trabalho do Sr. Presidente da Câmara”.-----

-----O vereador João Paulo Albuquerque lembrou que o concelho de Oliveira do Hospital foi o município que recebeu mais verbas para a proteção e no entanto foi aquele que mais ardeu.-----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por todos os membros presentes**, aprovar a presente ata em minuta. -----

----- **CONCLUSÃO DA ATA**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Vice-Presidente encerrada a reunião, pelas **doze horas e trinta e quatro minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. -----

Vice-Presidente da Câmara _____

Diretor do D.A.G.F. _____



**REUNIÃO ORDINÁRIA
PÚBLICA DE 16 DE
NOVEMBRO DE 2017**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**